



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.130796/2025-16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 21/2025

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, Parágrafo Único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02/05/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para repactuação de preços do contrato nº **21/2021** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.633/0001-90, conforme autorizam o artigo 135 da Lei nº 14.133/2021 e os atos constantes do processo nº **35014.130796/2025-16**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pelo gestor no documento SEI (3292926) e (23293340), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 1.016.326,47 (um milhão, dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**, sendo R\$ 1.001.837,16 (um milhão, um mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) em vigilância orgânica e R\$ 14.489,31 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) em vigilância eletrônica e total estimado de **R\$ 12.195.917,64 (doze milhões, cento e noventa e cinco mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 12.022.045,92 (doze milhões, vinte e dois mil quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em vigilância orgânica e R\$ 173.871,72 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) em vigilância eletrônica.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação a Convenção Coletiva De Trabalho 250.2025; 247.2025 e 356.2025 a partir de 18/06/2025.

III – o valor retroativo decorrente da alteração de custos, retroage a 18/06/2025, gerando um valor de R\$ 406.613,72 (quatrocentos e seis mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), referente aos 6 meses e dois dias em vigência orgânica para o período retroativo de 18/06/2025 a 20/12/2025.

IV - A emissão do empenho 2025NE621010 para a vigilância orgânica e 2025NE621011 para a vigilância eletrônica para atendimento da despesa relativa ao período de 18/06/2025 a 18/06/2026.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 609.795,88 (seiscentos e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Digitalmente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 16/01/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23879516** e o código CRC **FF085AC5**.